Resolução nº : 9655/99
Protocolo nº : 476712/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA e DER relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 31.183,68 (trinta e um mil e cento e oitenta e tres reais e sessenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA